

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Gestor de Inovação.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com a finalidade de fortalecer a estrutura regulatória, a conformidade legal e a cultura de integridade da Instituição,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a atuação das fundações de apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.958/1994, do Decreto nº 7.423/2010 e demais normas aplicáveis às fundações de apoio;

CONSIDERANDO as boas práticas de integridade e compliance recomendadas pelos órgãos de controle e pela legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013);

CONSIDERANDO o disposto na Ata da segunda Reunião do Comitê Gestor de Inovação da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC;

RESOLVE:

**Art. 1º** Para efetivação da Decisão do Comitê, designar os seguintes profissionais para compor o Comitê de Gestão de Inovação:

- a) **Representantes do Setor de Informática:** Wigner Fernandes Costa (titular) e André Jadson Eufrásio Santos (suplente);
- b) **Representantes do Setor de Compras:** Júlio César Bezerra Cavalcante (titular) e Luiz Filipe Gomes Galvão (suplente);

- c) **Representantes da Controladoria:** Ionas Cardoso dos Santos (titular) e Josélia Maria Rodrigues de Andrade (suplente);
- d) **Representantes do Setor de Inovação e Novos Negócios:** Iara Lúcia Vaz Guedes (titular) e Larissa Maurício Costa (suplente);
- e) **Representante da Assessoria Jurídica:** Giovanna Luciana Costa Câmara Carlos (titular) e Daniel César de Oliveira (suplente);
- f) **Representantes do SEBRAE:** Algéria Varela da Silva (titular) e David Xavier de Souza Góis (suplente);
- g) **Representantes do IMD:** Rosaneide Maria Garcia da Silva (titular) e Caio Luiz de Souza Araújo (suplente);
- h) **Representantes da EPETEC:** Leonardo Annes (titular) e Renato Miceli (suplente).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de março de 2026.

Aldo Aloisio Dantas da Silva  
Diretor-Presidente